



Circular Nº 101/2024-PRES abd

Em 03/06/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.921/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.921, de 29 de maio de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o endereço social no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora